



<u>Sumário</u>	
DECRETOS.....	2
PORTARIAS	4
LEI.....	16
AVISO DE LICITAÇÃO	17
TERMO ADITIVO	18



DECRETOS

DECRETO Nº. 106/2018

SÚMULA: Concede gratificação ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO DMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE E DECRETA:

Art. 1º - Será concedida gratificação ao Pregoeiro e aos servidores

componentes da Equipe de Apoio.

Art. 2º - A gratificação de que trata o Artigo 1º será paga ao Pregoeiro em parcela fixa de **R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)** por mês, e aos membros da Equipe de Apoio, o valor será de **R\$ 70,00 (setenta reais)** por sessão, até o limite de **R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)** por mês, cujo pagamento ficará condicionado à participação e comprovação em ata.

Art. 3º - O valor da gratificação da gratificação será reajustado na mesma data e com o mesmo índice da revisão geral dos Servidores do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º. – A gratificação prevista neste decreto possui caráter transitório e precatório, não se incorporando aos vencimentos dos beneficiários, extinguindo-se automaticamente pela substituição do servidor na Equipe de Apoio ou Pregoeiro, além de ser possível sua revogação a critério da administração, a qualquer momento.

Art. 5º - Ficam revogadas qualquer disposição em contrário, principalmente os Decretos: 1029/2006, 033/2010, 031/2013, 06/2015 e 019/2016.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 05 de julho de 2018.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 105/2018

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I e II da Lei Municipal nº 843/2017, de 23 de novembro de 2017:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 19.478,86 (dezenove mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2018, assim especificado:

02 - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0200- EXECUTIVO MUNICIPAL

0204-Departamento de Administração e Finanças

04.123.1051.2.008- Manutenção das Atividades Financeiras e Fazendárias

1762-33.90.93.00-Indenizações e Restituições R\$ 19.478,86

R\$ 19.478,86

Art. 2º – Os recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente superávit financeiro do exercício anterior e excesso de arrecadação assim especificados:

29- Superávit Financeiro do Exercício Anterior R\$ 18.270,26

29- Excesso de Arrecadação R\$ 1.208,60

Total R\$ 19.478,86

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 29 de junho de 2018.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal



DECRETO Nº 104/2018

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 843/2017, de 23 de novembro de 2017:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2018, assim especificado:

0200 – Poder Executivo Municipal		
0205 – Departamento de Educação e Cultura		
13.392.1450.2.180 – Manutenção das Atividades Culturais		
000-Recursos Ordinários Livres		
172-33.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$	5.000,00
0206 – Departamento de Infra Estrutura Municipal		
18.541.1650.2.057 – Manutenção da Política Municipal de Resíduos Sólidos		
000-Recursos Ordinários Livres		
200-33.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$	15.000,00
0300 – Fundo Especiais		
0303 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1300.2.033 – Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde		
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)		
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....	R\$	100.000,00
Total.....	R\$	120.000,00

Art. 2º – Os recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente superávit financeiro do exercício anterior:

000-Recursos Ordinários Livres.....	R\$	120.000,00
Total.....	R\$	120.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 29 de junho de 2018.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 107/2018

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 843/2017, de 23 de novembro de 2017:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 28.196,00 (vinte e oito mil, cento e noventa e seis reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2018, assim especificado:

0200 – PODER EXECUTIVO		
0205 – Departamento de Educação e Cultura		
12.361.1400.1.010 – Reequipar o departamento e Unidades de Ensino		
103 -5% Transferências Constitucionais		
83-44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$	17.052,00
12.365.1400.1.010 - Reequipar o departamento e Unidades de Ensino		
131-44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	<u>R\$</u>	<u>11.144,00</u>
Total	R\$	28.196,00

Art. 2º – Os recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente superávit financeiro do exercício anterior:

000-Recursos Ordinários Livres	<u>R\$</u>	<u>28.196,00</u>
Total	R\$	28.196,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 05 de julho de 2018.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal



PORTARIAS

PORTARIA Nº 186/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE,PR NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART 67 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 009/2011, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 012/2011.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos Professores Senhoras:**Cassia Fancielli Ribeiro (40:00 horas) e Arlene Piovan Caretta (20:00 horas)** a gratificação de 10% (dez por cento) calculada sobre o vencimento inicial da carreira de Professor, Nivel (NB40) Classe (1), pelo exercício da função de Assessoria Pedagógica junto à administração da Secretaria de Educação e Cultura nos termos do art. 67 da Lei Complementar Municipal nº 009/2011, alterada pela Lei Complementar n º 012/2011.

Art. 2º A gratificação será paga à servidora em todos os meses do ano, incluindo-se o 13º salário, período de férias e seu respectivo abono.

Art. 3º Este benefício será concedido enquanto a servidora ocupar a função de Assessoria Pedagógica do Estabelecimento de Ensino, sendo automaticamente cancelado ao término do exercício da função, sem qualquer direito à sua incorporação nos vencimentos ou proventos de aposentadoria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial as Portaria nº 41/2017 , com efeitos financeiros a partir de 02 de julho de 2018

Formosa do Oeste- Pr 05 de julho de 2018.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 165/2018

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme atestado médico, da Servidora Pública Municipal **Cecilia Solda Franco**.

RESOLVE

Art.1º- Fica concedido pela presente Portaria, do dia 07/04/2018 a 06/07/2018, Licença para Tratamento de Saúde da Servidora Municipal Senhora **Cecilia Solda Franco**, ocupante do cargo de Membro Suplente do Conselho Tutelar.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, 05 de julho de 2018.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 185/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE,PR NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART 70 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 09/2011, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 26/2014.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à Professora Senhora **Monica Marques Mendonça (20:00 horas)**, a gratificação de 10% (dez por cento) calculada sobre o vencimento inicial da carreira de professor da tabela (NB20), classe (1), pela docência em Classe Especial na Escola Municipal Nilza de Oliveira Pipino nos termos do art. 70 da Lei Complementar Municipal nº 09/2011, alterada pela Lei Complementar n º 26/2014.

Art. 2º A gratificação será paga à servidora em todos os meses do ano, incluindo-se o 13º salário, período de férias e seu respectivo abono.

Art. 3º Este benefício será concedido enquanto a servidora ocupar a função de docência em Classe Especial sendo automaticamente cancelado ao término do exercício da função, sem qualquer direito à sua incorporação nos vencimentos ou proventos de aposentadoria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 02 de julho de 2018

PORTARIA Nº 184/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE,PR NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART 70 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 009/2011, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 26/2014.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Professora Senhora: **Jucelia Rosangela Mauloni Cavalheiro (40:00)**, a gratificação de 10% (dez por cento) calculada sobre o vencimento inicial da carreira de Professor do quadro permanente de 40 horas, Nível B, Classe (1), pelo exercício de docência em classe multifuncional junto à Escola Municipal Nilza de Oliveira Pipino de Ensino Fundamental,nos termos do art. 70 da Lei Complementar Municipal nº 009/2011, alterada pela Lei Complementar n º 026/2014.

Art. 2º A gratificação será paga à servidora em todos os meses do ano, incluindo-se o 13º salário, período de férias e seu respectivo abono.

Art. 3º Este benefício será concedido enquanto a servidora estiver em exercício de docência em classe multifuncional no Estabelecimento de Ensino, sendo automaticamente cancelado ao término do exercício da função, sem qualquer direito à sua incorporação nos vencimentos ou proventos de aposentadoria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 02 de julho de 2018.

Formosa do oeste- Pr 05 de julho de 2018

Formosa do Oeste- Pr 05 julho de 2018

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 182/2018

PORTARIA Nº 187/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE,PR NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART 66 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 009/2011, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 012/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE,PR NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART 66 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 009/2011, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 012/2011.

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos Professores Senhoras: **Rosimeire Aparecida dos Santos Vilas Boas (40:00 horas) e Lucimar Francisco de Souza Sonsin (40:00 horas)** a gratificação de 10% (dez por cento) calculada sobre o vencimento inicial da carreira de Professor, Nivel (NB40) Classe (1), pelo exercício das funções de Coordenação Pedagógica junto à Escola Municipal Nilza de Oliveira Pipino de Ensino Fundamental,nos termos do art. 66 da Lei Complementar Municipal nº 009/2011, alterada pela Lei Complementar n º 012/2011.

Art. 1º CONCEDER aos Educadores Infantil Senhoras: **Roseli Aparecida Coco (40:00 horas) e Maria Madalena Jesus Marques (40:00 horas)** a gratificação de 10% (dez por cento) calculada sobre o vencimento inicial da carreira de Professor, Nivel (NB40) Classe (1), pelo exercício de das funções de Coordenação Pedagógica junto ao Centro Municipal de Educação Infantil Arco-iris e Centro Municipal de educação Infantil Pingo de Gente nos termos do art. 66 da Lei Complementar Municipal nº 009/2011, alterada pela Lei Complementar n º 012/2011.

Art. 2º A gratificação será paga à servidora em todos os meses do ano, incluindo-se o 13º salário, período de férias e seu respectivo abono.

Art. 2º A gratificação será paga à servidora em todos os meses do ano, incluindo-se o 13º salário, período de férias e seu respectivo abono.

Art. 3º Este benefício será concedido enquanto a servidora ocupar a função de Coordenação Pedagógica do Estabelecimento de Ensino, sendo automaticamente cancelado ao término do exercício da função, sem qualquer direito à sua incorporação nos vencimentos ou proventos de aposentadoria.

Art. 3º Este benefício será concedido enquanto a servidora ocupar a função de Coordenação Pedagógica do Estabelecimento de Ensino, sendo automaticamente cancelado ao término do exercício da função, sem qualquer direito à sua incorporação nos vencimentos ou proventos de aposentadoria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 42/2017 e Portaria nº 60/2018 , com efeitos financeiros a partir de 02 de julho de 2018

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 61/2018 e Portaria 136/2018 , com efeitos financeiros a partir de 02 de julho de 2018

Formosa do Oeste-PR 05 de julho de 2018

Formosa do Oeste-Pr 05 de julho de 2018

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 183/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, PR NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART 64 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 009/2011, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 012/2011.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à Professora. **ANA CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA**, portadora do RG sob o n º 6.135.389-5 SSP PR, a gratificação de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor inicial da carreira do Professor, Nível (NB40) classe (1) pelo exercício da Direção da Escola Municipal Nilza de Oliveira Pipino nos termos do art. 64 da Lei Complementar Municipal nº 009/2011, alterada pela Lei Complementar n º 012/2011.

Art. 2º A gratificação será paga à servidora em todos os meses do ano, incluindo-se o 13º salário, período de férias e seu respectivo abono.

Art. 3º Este benefício será concedido enquanto a servidora ocupar a função de Direção do Estabelecimento de Ensino, sendo automaticamente cancelado ao término do exercício da função, sem qualquer direito à sua incorporação nos vencimentos ou proventos de aposentadoria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/07/2018, ficando revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 110/2017.

Formosa do Oeste- Pr 05 de julho 2018.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 177/2018

SÚMULA: Exonera Membro Suplente do Conselho Tutelar de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, e dá outras providências.

Luiz Antonio Domingos De Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o termino da Licença para tratamento de Saúde da Conselheira Tutelar Cecilia Solda Franco.

RESOLVE

Art. 1º - Fica pela presente Portaria **exonerado**, a partir do dia 06/07/2018 do cargo eletivo de Membro do Conselheiro Tutelar o senhor. **Davi Silva Santana**, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 7.772.090-1- SSP/PR.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06/07/2018 ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 05 de julho de 2018

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 167/2018

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e requerimento da servidora protocolado sob o nº 3027/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública Municipal **JHEIME MERYS DA S. DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo efetivo de Motorista suas férias regulamentares, referente ao período de 01/07/2016 a 01/07/2017, a serem usufruídas a partir de 06/07/2018 a 06/08/2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 05 de julho de 2018.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 194/ 2018

SÚMULA: Nomeia em Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar. Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 41/2018 de 29/06/2018.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **Douglas de Souza Kamada** portador da cédula de Identidade RG sob nº 9.390.721-3- SSP-PR no Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Informática, símbolo CC-02 , a partir do dia 02/07/2018.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/07/2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 05 de julho de 2018.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 192/ 2018

SÚMULA: Nomeia em Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar. Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 41/2018 de 29/06/2018.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **Lucimeira Marques Gonçalves**, portador da cédula de Identidade RG sob nº 5.813.517-8 SSP-PR no Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Assistência Social, a partir do dia 02/07/2018.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/07/2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 05 de julho de 2018.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 193 / 2018

SÚMULA: Nomeia em Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar. Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 41/2018 de 29/06/2018.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **Paulo Henrique Fernandes Moço**, portador da cédula de Identidade RG sob nº 9.782.957-8 SSP-PR no Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Finanças, a partir do dia 02/07/2018.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/07/2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 05 de julho de 2018.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 162/2018

SÚMULA: Exonera Servidor Publico Municipal ocupante de cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica pela presente Portaria **exonerado**, a partir do dia 30/06/2018, do cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Informática o servidor municipal **Douglas de Souza Kamada**, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 9.390.721-3- SSP/PR.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30/06/2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 05 de julho de 2018

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 161/2018

SÚMULA: Exonera Servidor Publico Municipal ocupante de cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica pela presente Portaria **exonerado**, a partir do dia 30/06/2018, do cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Assistência Social a servidora municipal **Lucimeira Marques Gonçalves**, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 5.813.517-8- SSP/PR.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30/06/2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 05 de julho de 2018

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 164/2018

PORTARIA Nº 160/2018

SÚMULA: Exonera Servidor Publico Municipal ocupante de cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração:

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE.

Art. 1º CONCEDER aos Funcionários Públicos Municipais abaixo relacionados, suas férias regulamentares, a serem usufruídas do dia 02/07/2018 a 31/07/2018, conforme seus respectivos períodos.

NOME	CARGO	PERÍODO
Estelamaris Lopes de Castro	Auxiliar de Finanças	16/07/2016 a 16/07/2017
Flavia Lopes	Zeladora	17/03/2017 a 17/03/2018
Rosana Lazarin	Agente Comunitário de Saúde	01/06/2017 a 01/06/2018
Silvia Marcelino	Gari	03/06/2017 a 03/06/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Fica pela presente Portaria **exonerado**, a partir do dia 30/06/2018, do cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Administração e Finanças o servidor municipal **Paulo Henrique Fernandes Moço**, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 9.782.957-8- SSP/PR.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30/06/2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 05 de julho de 2018

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 05 de Julho de 2018.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 168/2018

Súmula: Nomeia Comissão para abertura de Processo Administrativo, Lei Complementar n.º 13/2012 (Regime jurídico), e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste/PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear Comissão para instaurar Processo Administrativo em face do servidor Paulo Pimentel, ocupante do cargo efetivo de Motorista, sobre o seguinte fato “uso de veículo por parte do motorista”, incluindo deliberações.

Art. 2º - Designar e nomear os integrantes da Comissão investigativa, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Greyellen Varaschn Cenci de Jesus

Membro: Andressa Fernanda da Costa Lima

Membro: Renata Cristina do Prado Rodrigues

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos 05 de julho de 2018.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 196/2018

SÚMULA: Designar Funcionário a exercer a função de Auditor de Controle Interno, de acordo com a Lei Municipal nº 449/07 de 12/06/207 e suas alterações e dá outras providencias.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as determinações legais

RESOLVE

Art. 1º - **Designar** o funcionário efetivo, ocupante do cargo de Oficial de Finanças, Senhor. **DENIS FERREIRA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade sob o nº 6.594.536-3 SSP PR , para desempenhar as funções de Auditor de Controle Interno, de acordo a Lei Municipal nº 449/07 de 12 de junho de 2007 e suas alterações.

Art. 2º - ° Fica concedido ao funcionário acima nomeado, uma gratificação de 30% (trinta por cento) nos termos da Lei Municipal nº 449/07 e suas alterações.

Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo ao dia 02/07/2018, ficando revogado as disposições em contrário, em Especial a Portaria 105/2017 de 08/05/2017.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal aos 05 de julho de 2018

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 181 /2018

PORTARIA Nº 191/2018

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse da administração , bem como o disposto na lei Complementar Municipal nº 41/2018 de 29 de junho de 2018.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse da administração , bem como o disposto na lei Complementar Municipal nº 41/2018 de 29 de junho de 2018.

RESOLVE

RESOLVE

Art. 1º - Designar o funcionário Senhor. Airton Hernandes Verussa, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 3.458.815-5 - SSP.PR, ocupante do Cargo efetivo de Oficial de Tributação, para exercer a função do cargo de Chefe da Divisão de Patrimônio, a partir do dia 02/07/2018 .

Art. 1º - Designar a funcionária Senhora. Angela Roberta Neves De Brito Pinto, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 5.843.765-4 - SSP.PR, ocupante do Cargo efetivo de Professora, para exercer a função do cargo de Secretário de Educação e Cultura, a partir do dia 02/07/2018 .

Art. 2º - Fica Concedido a funcionária acima designada Função Gratificada FG-1, conforme Lei Complementar Municipal n º 41/2018 em seu artigo 120 , § 1º de acordo com anexo III .

Art. 2º - Fica Concedido ao funcionário acima designado Função Gratificada FG-2, conforme Lei Complementar Municipal n º 41/2018 em seu artigo 120 , § 1º de acordo com anexo III .

Esta Portaria entrara em vigor na data de Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº109/2017.

Esta Portaria entrara em vigor na data de Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos 05 de julho de 2018

Paço Municipal, aos 05 de julho de 2018

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 190/2018

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse da administração , bem como o disposto na lei Complementar Municipal nº 41/2018 de 29 de junho de 2018.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o funcionário Senhor. **Evair Antonio Cavaleiro**, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 3.962.459-1 - SSP.PR, ocupante do Cargo efetivo de Oficial Administrativo, para exercer a função do cargo de **Chefe da Divisão de Recursos Humanos**, a partir do dia 02/07/2018 .

Art. 2º - Fica Concedido ao funcionário acima designado Função Gratificada FG-2, conforme Lei Complementar Municipal n º 41/2018 em seu artigo 120 , § 1º de acordo com anexo III .

Esta Portaria entrara em vigor na data de Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos 05 de julho de 2018

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº195/2018

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse da administração , bem como o disposto na lei Complementar Municipal nº 41/2018 de 29 de junho de 2018.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a funcionária Senhora. **Helena Filipiak** portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 7.895.136-2 - SSP.PR, ocupante do Cargo efetivo de Assistente Social, para exercer a função do cargo de **Secretária Executiva dos Conselhos**, a partir do dia 02/07/2018 .

Art. 2º - Fica Concedido a funcionária acima designada Função Gratificada FG-3, conforme Lei Complementar Municipal n º 41/2018 em seu artigo 120 , § 1º de acordo com anexo III .

Esta Portaria entrara em vigor na data de Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos 05 de julho de 2018

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 188/2018

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse da administração , bem como o disposto na lei Complementar Municipal nº 41/2018 de 29 de junho de 2018.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o funcionário Senhor. **Jose Biló Junior**, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 7.912.441-9- SSP.PR, ocupante do Cargo efetivo de Oficial Administrativo, para exercer a função do cargo de **Assessor da Contadoria Geral**, a partir do dia 02/07/2018 .

Art. 2º - Fica Concedido ao funcionário acima designado Função Gratificada FG-1, conforme Lei Complementar Municipal n º 41/2018 em seu artigo 120 , § 1º de acordo com anexo III .

Esta Portaria entrara em vigor na data de Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos 05 de julho de 2018

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº189/2018

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse da administração , bem como o disposto na lei Complementar Municipal nº 41/2018 de 29 de junho de 2018.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a funcionária Senhora. **Pollyana Santos Gimenez**, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 7.182.276-1 - SSP.PR, ocupante do Emprego Publico de Enfermeira, para exercer a função do cargo de **Secretário de Saúde** a partir do dia 02/07/2018 .

Art. 2º - Fica Concedido a funcionária acima designada Função Gratificada FG-1, conforme Lei Complementar Municipal n º 41/2018 em seu artigo 120 , § 1º de acordo com anexo III .

Esta Portaria entrara em vigor na data de Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 162/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos 05 de julho de 2018

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 166/2018	LEI
	LEI Nº 864/2018
LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e requerimento do servidor protocolado sob o nº 2952/2018.	SUMULA: Autoriza a Inclusão de Prioridade no PPA LDO e LOA e dá Outras Providências.
	O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
RESOLVE:	Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir O Projeto/atividade de Obras e Instalações – Estádio Municipal para Implantação de Sistema de Iluminação Esportiva no Estádio Municipal – PPA 2018-2021 Lei nº 844/2017.
Art. 1º - CONCEDER ao servidor público Municipal VALDENILSON TELES SANTANA, ocupante do Cargo em CLT de Agente de ECD suas férias regulamentares, referente ao período de 02/10/2016 a 02/10/2017, a serem usufruídas a partir de 02/07/2018 a 31/07/2018.	0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL 02.14- DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER PROGRAMA DE GOVERNO: 1.950 – Gestão do Desporto Amador e Comunitário. AÇÃO: 1.003 – Obras e Instalações – Estádio Municipal META: Possibilitar a Implantação de Obras de Infra Estrutura para desenvolvimento de ações esportivas e recreativas no Estádio Municipal de Formosa do Oeste - Pr. UNIDADE DE MEDIDA: Percentual 100%. PRODUTO ESPERADO: Obras. PLANO DE APLICAÇÃO: Ano de 2018 R\$ 81.341,16, Ano de 2019 R\$ 10.000,00 e Ano de 2020 R\$10.000,00.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.	Art. 2º- Fica também o Poder Executivo autorizado a incluir prioridade na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para o exercício de 2018, Lei nº 835/2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.	
Paço Municipal, 05 de julho de 2018.	
LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR Prefeito Municipal ,	0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL 02.14- DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER PROGRAMA DE GOVERNO: 1.950 – Gestão do Desporto Amador e Comunitário. AÇÃO: 1.003 – Obras e Instalações – Estádio Municipal META: Possibilitar a Implantação de Obras de Infra Estrutura para desenvolvimento de ações esportivas e recreativas no Estádio Municipal de Formosa do Oeste - Pr. UNIDADE DE MEDIDA: Percentual. META QUANTITATIVA: 100%.
Município de Formosa do Oeste Secretaria Municipal de Administração Avenida Severiano Bonfim, 111 - Centro - CEP: 85830-000 Publicação Disponível: http://www.formosadooeste.pr.gov.br/diario-oficial/	

PRODUTO ESPERADO: Obras.

TOTAL DA AÇÃO: 2018 R\$ 81.341,16.

Art. 3º- Fica também o Poder Executivo autorizado a incluir o Projeto/Atividade na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2018, Lei nº 843/2017.

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.14- DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

FUNÇÃO: 27 – Desporto e Lazer

SUBFUNÇÃO: 812- Desporto Comunitário

PROGRAMA DE GOVERNO: 1.950 – Gestão do Desporto Amador e Comunitário.

AÇÃO: 1.003 – Obras e Instalações – Estádio Municipal

TOTAL DA AÇÃO: 2018 R\$ 81.341,16.

Art. 4 – Os recursos para implantação de Sistema de Iluminação Esportiva no Estádio Municipal será oriundo de parcerias com outras esferas de Governo e com recursos próprios decorrentes de Superávit Financeiro do ano de 2017 a ser Suplementado por Decreto no Orçamento Geral do Município.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “PREFEITO ATALIBA LEONEL CHATEAUBRIND, 27 de Junho de 2018.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 029/2018

PREGÃO Nº 019/2018

O Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, torna público que, com base na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto Municipal nº. 007/2016 de 14/02/2016, fará realizar a Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando **Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de retifica com aplicação de peças para os motores: Micro ônibus Volare motor X10 4.10, ano2008/2009 Patrimônio nº1397 , Rolo Vap 70 motor CUMIS ano 2008, Patrimônio Nº 3699 e Patrola 6BTA - 5.9 - 12V Komatsu ano 2007, Patrimônio Nº 3105 , de acordo com as características descritas e repetidas no Termo de Referência, Anexo I**, com PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL. NÃO COMPARECENDO NENHUMA EMPRESA PARA PARTICIPAÇÃO, CONFORME ENQUADRAMENTO NO DISPOSTO, LC 123/2006 e ALTERAÇÃO LC 147/2014, FICA ABERTA A PARTICIPAÇÃO PARA TODAS AS EMPRESAS, INDEPENDENTE DO ENQUADRAMENTO DO REGIME DE TRIBUTAÇÃO, conforme as seguintes especificações e exigências, de acordo com o Edital de Pregão Presencial nº. 019/2018, devendo a proposta e documentação ser protocolados até às 08h45min no Paço Municipal, sito à Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, no dia 19/07/2018, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia a partir das 09h00min.

Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, a partir do dia 09/07/2018 em dias úteis, no horário de expediente, através do site: formosadooeste.pr.gov.br, módulo: Licitações, informações pelo telefone (44) 3526-1122, bem como de avisos que venham ser publicados no órgão oficial do Município.

Formosa do Oeste, 06 de julho de 2018.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL



TERMO ADITIVO

1° TERMO DE SUPRESSÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 023/2018
MODALIDADE PREGÃO Nº. 013/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 036/2018

Pela presente ATA, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, e de outro lado à empresa **O. R. AUTO POSTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 02.911.520/0001-81, com sede e foro na Av. São Paulo, nº. 1241, cidade de Formosa do Oeste, CEP nº. 85.830-000, Estado Paraná, Telefone 44 35261180, representada pelo Senhor **ALMIRO SOARES PINTO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.770.200-0 e inscrito no CPF sob nº. 976.953.519-20, residente e domiciliado na Av. Bandeirantes nº. 711, cidade de Formosa do Oeste, CEP nº. 85.830-000, Estado Paraná, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes em comum acordo resolvem fazer Termo de supressão de valores referente a Ata n.º 036/2018 do Processo Licitatório na modalidade Pregão n.º 013/2018, de acordo com a solicitação da CONTRATADA, conforme abaixo:

Lot e	Item	Quant Saldo	Um.	Especificação	Valor ata	Valor 1º Aditivo	Valor atualizado	Valor Total
2	1	136.728,6680	Lt	DIESEL S10	3,35	3,555	3,125	427.277,0875
Llot e	Item	Quant. consumida	Un	Especificação	Valor original			
2	1	9.896,3320	Lt	DIESEL S10	3,35			33.152,7122
TOTAL ESTIMADO DA AQUISIÇÃO							460.429,7997	

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na **CLÁUSULA NONA** do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 29 de JUNHO de 2018.

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE- PR.
LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

CONTRATADA
O. R. AUTO POSTO LTDA
ALMIRO SOARES PINTO

